



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°. 004/2016**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio das Secretarias de Saúde e de Administração e Recursos Humanos e, tendo em vista o que dispõe o item 9.3 do Edital, torna público que fica prorrogado pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 21/05/17, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo o Edital n° 004/16, para formação de cadastro reserva, destinado à Contratação Temporária de profissionais Enfermeiro, autorizada em Processo Administrativo n° 19537/2016.

Serra - ES, 08 de maio de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Serra